

PARECER PROJETO DE LEI Nº 44/2024

***Abre Crédito Especial no valor de R\$
18.000,00 (dezoito mil reais).***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria de Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação elencado no Art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 44/2024, de 27 de junho de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de julho de 2024.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro